



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 25/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) - R\$ 2.901.747,78 (dois milhões, novecentos e um mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) para a Secretaria de Educação.

AUTOR: Prefeito

Os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Educação e Agronegócio e de Orçamento, Finanças e Contabilidade entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O projeto que nos foi submetido tem por escopo dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025), com o objetivo de destinar R\$ 2.901.747,78 (dois milhões, novecentos e um mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), para a Secretaria de Educação.

No que compete à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar, sendo que os integrantes reforçam a legalidade do projeto.

No tocante à **Comissão de Educação**, a proposta promove medidas que contribuem para a formação cidadã, para a valorização da qualidade de vida e para a conscientização coletiva, ao destinar recursos para a educação infantil, ensino fundamental e educação especial. Alinhando-se às políticas públicas de caráter educativo e social que reforçam a responsabilidade comunitária.

Sob a ótica da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, verifica-se que a iniciativa está em conformidade com as diretrizes orçamentárias municipais, sendo compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os integrantes verificaram que a primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação com o montante de R\$1.219.647,02 (um milhão, duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos), já a segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro com o montante de R\$ 1.682.100,76 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, cem reais e setenta e seis centavos), não implicando em despesas adicionais que comprometam o equilíbrio fiscal. Havendo custos decorrentes de sua execução, estes poderão ser absorvidos nas dotações orçamentárias próprias, conforme previsto no texto legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.



Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Ver. **IELO**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6503VU3DPZ4PWW74>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6503-VU3D-PZ4P-WW74

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6503-VU3D-PZ4P-WW74
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>